RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica de Nível Médio, no Núcleo Educação a Distância, do Câmpus Curitiba, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer n.º 37, de 23 de setembro de 2014, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o Parecer exarado pelo conselheiro relator Samuel Manica Radaelli no processo 23411.001590/2014-65;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica de Nível Médio, no Núcleo Educação a Distância, Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 16 de dezembro de 2014.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.